



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 336
De 19 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua sem nome que se inicia no antigo Parque Agrícola da Fazenda Grande no final da Rua Padre Airton Gonçalves de Lima e finaliza na Rua Antônio Bispo de Araújo localizado no povoado Bom Jardim conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Estrada Otávio Bispo de Jesus (Otávio do Bom Jardim)**.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de dezembro de 2022.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Otávio bispo de Jesus nasceu no dia 20 novembro de 1922, filho de brasileiro bispo Jesus no qual é natural do povo jardim. Desde a sua infância sempre procurou servir a Deus, Tendo como prioridade a fé cristã. Na comunidade do Bom Jardim, exerceu a função de professor, dando aula conforme as orientações que ouvia através da rádio cultura, escrevendo no quadro os ensinamentos e as lições. Tornou-se catequista, ministro da Eucaristia, foi coroinha e antes de se casar estudou no seminário. Senhor Otávio, sempre foi perseverante na fé.

Ele possuía muitos conhecimentos, sempre foi a favor da boa educação, apesar de pouco estudo. Foi casado com a Josefa Maria de Jesus, onde teve quatro filhos (Maria José de Jesus, Maria Antonina de Jesus, Maria Gorete de Jesus e José Carlos de Jesus).

Em 1963, deu-se início uma nova missão, trazer pra Itabaiana o sindicato dos trabalhadores rurais de Itabaiana, no qual o mesmo realizou várias viagens pra Brasília até obter a conquista, trazendo vários benefícios em prol dos agricultores da região.

Diante de seus bons serviços prestados à sociedade itabaianense, e principalmente pela sua postura como chefe de família e de ser uma pessoa prestativa, acho justo que seja homenageado dando o seu nome um logradouro do nosso município.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.